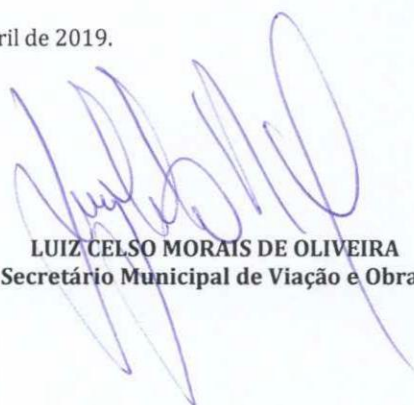


Processo nº 588836/2019

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2019

Projeto Básico nº 06/2019 – Secretaria Municipal de Viação e Obras

- 1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ARTE ESPECIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE, LIGANDO O DISTRITO INDUSTRIAL AO RESIDENCIAL NOVO MATO GROSSO, ANTIGO 13 DE SETEMBRO, MEDINDO 30,00 X 5,00 TOTALIZANDO 150 M² COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 100 TONELADAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, vislumbra-se que a falta dos serviços a serem contratados trará prejuízo a sociedade, tendo em vista, a emergência que justifica a dispensa de licitação a ser caracterizada por situação fática real, e não meramente em tese, ocasionada por fato imprevisível ou, embora previsível, mas que não pôde ser evitado.
- 2- **Da Ratificação:** Havendo o parecer favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 133/138 e cumpridos os requisitos do artigo 24, inciso IV da lei n. 8666/93, e suas atualizações, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº 17/2019, **emitido pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, para** contratação emergencial de empresa especializada em obra de arte especiais para construção de ponte, ligando o distrito industrial ao residencial novo mato grosso, antigo 13 de setembro, medindo 30,00 x 5,00 totalizando 150 m² com capacidade de carga de até 100 toneladas, para atender a necessidade emergencial do município de Várzea Grande/MT, em nome de **MT SUL CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 06.232.484/0001-80**, no valor de **R\$ 584.220,06 (quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e seis centavos)**, o prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, e a execução em no máximo 60 (sessenta) dias.
- 3- Publique-se e cumpra-se.
- 4- Várzea Grande-MT, 17 de abril de 2019.



LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras